

QUINTERO, Carolina. Desafios da formação de públicos na dança: discurso das políticas públicas culturais da Bahia. Salvador: Universidade Federal da Bahia; programa de pós-graduação em Artes Cênicas; Or. Antônia Pereira; ~~bolsa-bolsa~~ CAPES. Dançarina e Cientista Política.

RESUMO

A configuração da nova cidadania tem demandado a formação de espectadores das artes por parte dos governos locais, como uma garantia dos direitos culturais. Tendo em conta que esta é uma temática de recente debate no âmbito local, assim como sua relação com campos específicos da arte, como a dança, este artigo analisa o discurso dominante nos documentos oficiais de política cultural, para a promoção dos públicos da dança no Estado da Bahia, Brasil.

Palavras-chave: Políticas Públicas Culturais. Dança. Formação de Públicos. Espectador.

ABSTRACT

The configuration of the new citizenship has sued the approach to the formation of viewers for the arts by local governments to guarantee cultural rights. Bearing in mind that is a topic of recent debate in the local area, as well as its relation to specific fields such as dance, this article examines the dominant discourse in the official documents of cultural policy for the promotion of dance public in the State of Bahia, Brazil.

Keywords: Cultural Public Policy. Dance. Publics Formation. Spectator.

Introdução

Pensar a formação de públicos para as artes como um fenômeno recente, no marco da discussão nas instâncias políticas globais, nacionais e locais que procuram estratégias para garantir o acesso aos direitos culturais, é um debate que tem de ser desenvolvido entre os diferentes sujeitos partícipes deste fato

sociocultural. Assim, no novo milênio, se procura gerar espaços de análise, com o fim de propor este assunto no centro das políticas públicas culturais, para reduzir as desigualdades e no exercício da *nova cidadania*.

Um dos pontos principais de debate é o predomínio de um discurso sobre a formação de públicos, o qual estabelece que estes são preexistentes à oferta das artes como resultado da associação da arte e da cultura a uma lógica de livre mercado que percebe a oferta, em si mesma, como produtora da demanda. Um fato que demonstra a incoerência desta ideia economicista dos públicos-consumidores, é que a taxa de atendimento das artes, em geral, e das artes cênicas, em particular, apresenta uma queda apesar de que os programas governamentais fortaleceram a oferta de espetáculos sem que isto gerasse mais públicos.

Outra limitação identificada que impede a abordagem integral do fenômeno dos públicos, é que as pesquisas sobre a dinâmica da recepção das artes só produzem resultados quantitativos, com o objetivo de determinar o número de assistentes e esquecendo-se da necessidade de *qualificar* o comportamento da plateia, como elemento fundamental de avaliação e reformulação destas políticas culturais.

Esta tendência comercial da arte e da cultura demonstra as dificuldades existentes para ter acesso a um direito humano fundamental, como são os direitos culturais, sem que exista uma total subordinação à dinâmica do mercado. Isto é bastante preocupante se pensamos realmente numa *democracia cultural* na criação, circulação e apreciação das artes, que está diretamente associada à possibilidade de incluir e reconhecer indiscriminadamente, as diferentes manifestações artísticas e culturais de todos os grupos socioculturais.

Neste sentido, é indispensável repensar a geração de espaços de discussão e pesquisa das ações promovidas pelo sistema político, analisando seus mecanismos de intervenção no sistema cultural, com a perspectiva real de “democratizar” as artes. Porém, é importante entender que esta análise deve partir do reconhecimento do campo de relação entre estes dois sistemas, como um *espaço público-político* no qual diferentes sujeitos de poder intervêm no conflito, para definir o discurso e o significado de um processo cultural como a formação de plateias.

Percebendo a magnitude desta abordagem, neste estudo somente analisaremos o discurso implícito nos documentos de política cultural, com relação às estratégias de formação de públicos no contexto local do Estado da Bahia, no caso específico da linguagem artística da dança. Isto faz parte do primeiro capítulo de minha pesquisa, como mestranda do Programa da Pós-Graduação em Artes Cênicas da Universidade Federal da Bahia, intitulada: “*Encontros e desencontros*”:

Discursos ideológicos sobre a formação de públicos para a Dança Contemporânea nas cidades de Salvador-Brasil e Bogotá-Colômbia”.

Discurso ideológico sobre a plateia nas políticas culturais

A importância de reconhecer esse discurso ideológico implícito nos documentos de política faz referência à necessidade de determinar a origem da concepção de públicos que se expressa nas ações concretas desenvolvidas pelas autoridades locais, para a formação de plateia. Seguindo esta linha de raciocínio, temos em conta que a ideologia:

[...] a ideologia tem uma existência material, encontra-se materializada nas práticas, é “constituidora do real”. Ela é “[...] uma concepção de mundo que se manifesta implicitamente na arte, no direito, na atividade econômica, em todas as manifestações de vida individuais e coletivas” (BRANDÃO; DIAS, 2007, p.82).

Segundo os autores, existem diferentes ideologias que entram em conflito, como expressão de racionalidades de sujeitos e grupos sociais. Cada racionalidade está associada às condições contextuais e interesses sociais, manifestos na construção de discursos ideológicos. (BRANDÃO; DIAS, 2007, p. 83). Porém, neste caso, só se fará o estudo das políticas institucionais que abordam os públicos das artes.

No plano global da *Agenda 21 da Cultura*, como documento orientador do desenvolvimento cultural, estabelece-se que os governos locais têm a responsabilidade de promover e garantir os direitos culturais para o exercício de uma cidadania plena. Como resultado desta obrigação percebe-se que o acesso e a apropriação do universo cultural, simbólico e estético, constituem um elemento fundamental de formação da sensibilidade, da expressividade, da convivência e da construção de cidadania.

Portanto, o documento identifica que um dos compromissos locais prevê que os governos gerem e ampliem os públicos e a participação cultural, como elementos da cidadania. Com este fim, é promovido o carácter público da cultura a partir do fomento ao contato dos públicos na cidade, em todas as manifestações que facilitem os espetáculos ao vivo, cinema, festas etc. Porém, a Agenda 21 reconhece no princípio número doze que:-

Os bens e serviços culturais, tal como afirma a Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural (artigo 8), “na medida em que são portadores de identidade, de valores e

sentido, não devem ser considerados como mercadorias ou bens de consumo como os demais”. (CIDADES E GOVERNOS LOCAIS UNIDOS, 2004, p. 3)

Neste sentido, diante de uma excessiva institucionalização ou predomínio da lógica do mercado como o único distribuidor de recursos culturais, o verdadeiro desenvolvimento dinâmico dos sistemas culturais estaria em risco. Por conseguinte, na Agenda promove-se um processo educativo e cultural em artes para as cidades, no qual os artistas têm um papel fundamental na ampliação das capacidades criativa e crítica de todos os cidadãos.

A partir desta diretriz proposta pela *Agenda 21 da Cultura*, que se baseia no desenvolvimento cultural fundamentado em processos educativos de públicos para as artes, o *Plano Nacional de Cultura* estabelece, em seus objetivos: valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais; universalizar o acesso à arte e à cultura; estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional; estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos; e desenvolver a economia da cultura, o mercado interno, o consumo cultural e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais (COORDENAÇÃO GERAL DO PLANO NACIONAL DE CULTURA, 2013, p. 159).

O papel do Estado na consecução destes propósitos é basicamente fomentar a cultura de forma ampla por meio da promoção, difusão e realização de editais e seleções públicas, para o estímulo de projetos e processos culturais. Igualmente, deve estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural, assim como circular e intercambiar bens, serviços e conteúdos culturais. Finalmente, o Plano Nacional estabelece que o Estado deve facilitar o contato do público com a arte e a cultura e sua fruição de forma universal (COORDENAÇÃO-GERAL DO PLANO NACIONAL DE CULTURA, 2013, p. 160).

Neste discurso como parte da formação de públicos, o mercado desempenha um papel indispensável na difusão da arte nessa economia cultural, sem enfatizar a necessidade de produzir as condições educativas e formativas de criação de um *habitus* de apreciação estética e de um “gosto” pelas artes, como estratégias para acercar as linguagens artísticas dos diferentes setores sociais, para a geração de novos públicos.

O problema realmente está no fato de que a maior participação na vida cultural não é uma responsabilidade do mercado, porque isto implica o desconhecimento do importante papel que a educação tem no processo de criação de qualidades e habilidades, no universo simbólico e estético dos cidadãos. O risco é que, como acontece em toda a lógica do mercado, o produto que não tem demanda deixa de ser oferecido à cidadania. Assim algumas manifestações

artísticas deixarão de ser difundidas e conhecidas pela sociedade, porque não apresentam uma demanda considerável.

Esta visão mercantilista da cultura e da arte, também se percebe no PNC, no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), como um instrumento de avaliação da gestão e das políticas públicas de cultura. Até hoje, este sistema tem gerado indicadores quantitativos de formação de plateia, com o fim de identificar o volume de pessoas que acessam a arte, mas não considera o impacto das variáveis socioculturais – construção de sentido, significado, simbologia – implicadas na apreciação artística (COORDENAÇÃO-GERAL DO PLANO NACIONAL DE CULTURA, 2013, p. 24).

No contexto local, é possível observar que, entre os documentos de *política cultural do Estado da Bahia*, o Plano Estadual de Cultura que organiza este setor, reconhece a formação de públicos culturais como um de seus objetivos para a difusão e a fruição dos bens e serviços de cultura. Neste sentido seus objetivos são: promover os meios para garantir o acesso de todo cidadão aos bens e serviços artísticos e culturais; estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional; promover a descentralização, a municipalização e a participação social na produção e no consumo de bens e serviços culturais; promover a formação e a qualificação de públicos, criadores, produtores, gestores e agentes culturais, considerando características e necessidades específicas de cada área; e estimular o pensamento crítico e reflexivo sobre a cultura e as artes (GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, 2011, p. 7).

Para isto, a Lei estabelece que se deve ampliar o acesso da população aos bens culturais e aos meios de produção, a partir de uma política efetiva de fomento através de editais públicos. Na área da Dança, além dos editais específicos de montagem e circulação, o edital do projeto “Quarta que Dança”, apoiou os grupos artísticos, ampliou as categorias e expandiu os locais de apresentação. Outros festivais, seminários, oficinas e mostras fazem parte da ampliação da oferta cultural em dança para a difusão, o intercâmbio e a formação na área.

Contudo, os resultados que se encontram nos documentos de avaliação destas ações, sempre apresentam resultados quantitativos como um reflexo da tendência de abranger os processos culturais, a partir de estatísticas do público participante. Apesar de que na Bahia existem estratégias para familiarizar a população com a dança, ainda não existem pesquisas que reconheçam os benefícios e as dificuldades no processo de criação de públicos. No discurso da política cultural estadual para a dança, a relação entre educação e cultura é o elemento central para a formação de públicos, mais o impacto da implementação desta política é ainda desconhecido, diante da carência de perspectivas de pesquisa etnográfica que estabeleçam o avanço em direção a uma democracia cultural.

Desafios para uma formação de públicos inclusiva

Ainda existem aspectos inexplorados dos direitos culturais, como consequência do fazer parte dos direitos da nova geração. Isto provoca que não esteja claro o discurso ideológico sobre como realmente garanti-los, ou seja, em direção à satisfação dos princípios de uma democracia cultural. Além disso, a ausência de pesquisas que permitam compreender integralmente o comportamento cultural da população não só em estatísticas, é também um problema que nos impede de construir políticas culturais que avancem na satisfação real destes direitos.

Neste sentido, especificamente no campo da formação de públicos, como um dos pilares deste tipo de direitos, é importante que no âmbito dos discursos sobre a formação e a pesquisa de públicos para as artes, seja reconhecido o comportamento destes como um fator determinante na definição dos processos culturais e educacionais. Compreender os públicos como cidadãos significa manter e ampliar o diálogo com estes, assim como entendê-los enquanto agentes de poder ativo que influenciam o campo da produção cultural local.

Desde esta perspectiva, é possível visualizar práticas culturais locais, tais como a apreciação da arte, como experiências e vivências cotidianas dos indivíduos e grupos que fazem parte desse campo político composto de forças distintas com lógicas que interagem entre si: lógicas de sujeitos, lógicas institucionais, lógicas dos bens culturais. Tudo isto em uma estrutura social como na Bahia, na qual existem hegemonias em conflito pela construção de sentido, particularmente sobre como aceder à dança na época contemporânea, sem que a arte seja convertida num objeto de consumo.

Referências

BRANDÃO, Nágela Aparecida; DIAS, Edmundo Fernandes. *A questão da ideologia em Antônio Gramsci*. Disponível em:

<<http://www.portal.fae.ufmg.br/seer/index.php/trabedu/article/viewFile/877/769>>.

Acesso em: 5 ago. 2014.

CIUDADES Y GOBIERNOS LOCALES UNIDOS-COMISIÓN DE CULTURA. *Agenda 21 Da Cultura*. Um compromisso das cidades e dos governos locais para o desenvolvimento cultural. Disponível em: www.agenda21culture.net. Aceso em 21 de junho de 2014.

COORDENAÇÃO-GERAL DO PLANO NACIONAL DE CULTURA. *As metas do Plano Nacional de Cultura*. Disponível em: <www.cultura.gov.br/politicas-culturais>. Acesso em: 27 jun. 2014.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. *Lei nº 12.365 de 30 de novembro de 2011*. Disponível em: <www.cultura.gov.br/politicas-culturais>. Acesso em: 30 jun. 2014.